



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº053/2015.

Decreta ponto facultativo municipal o dia 05 de junho de 2015, em razão do feriado de 04 de junho, dedicado ao Corpus Christi e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

CONSIDERANDO neste ano o dia de Corpus Christi recair em uma quinta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data que precede o feriado nacional de Corpus Christi;

CONSIDERANDO por fim que a manutenção de expediente normal na proximidade da data do feriado seria contraproducente;

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o próximo dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira), em virtude do feriado de 04 de junho, dedicado ao Corpus Christi.

Art.2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

Art.3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 02 de junho de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal

Publicado por:  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
Código Identificador: 6ED89E4F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 05 de Junho de 2015. Edição 1423.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>